



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 308 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre constituição de Comissão referente a política de gestão de cargos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01 e,

CONSIDERANDO o dimensionamento previsto pela Portaria MEC nº 246/216, publicada no DOU de 11/05/2016, Seção 1, páginas 30-37, bem como o quantitativo de cargos efetivos do Quadro de Lotação dos cargos Técnico-Administrativo em Educação dos Institutos Federais vinculados ao Ministério da Educação, fixado por meio do Decreto nº 7.311/2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 61 de 29/03/2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 04/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão com o objetivo de propor política de gestão de cargos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), no âmbito do IFMG.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

Servidor(A)	Cargo	SIAPE	Função
Olímpia de Sousa Marta	Téc. Assuntos Educacionais	2098392	Presidente
Alex de Andrade Fernandes	Professor de EBTT	2055047	Membro
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente Administração	1752612	Membro
Hartley Sander Silva Torres	Professor de EBTT	1578305	Membro
Joel Donizete Martins	Professor de EBTT	1535319	Membro Câmara G. Pessoas
Lina Maria Soares	Professor de EBTT	1550795	Membro
Maria da Glória dos Santos Laia	Professor de EBTT	272584	Membro

Oiti José de Paula	Professor de EBTT	1550799	Membro Câmara G. Pessoas
Reinaldo Trindade Proença	Téc. Assuntos Educacionais	1896249	Membro
Washington Santos da Silva	Professor de EBTT	1553273	Membro

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira reunião, para apresentar ao Reitor proposta a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 05/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041158** e o código CRC **005B7224**.